

RESOLUÇÃO Nº 13 DE 28 DE JUNHO DE 2024 - CMAS - PIUMHI – MG.

“Dispõe sobre aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de concessão de Benefício Eventual - Aluguel Social para a família de Stefanie Gomes da Silva, alteração da Comissão de Avaliação do CMAS e aprovação do Plano de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Centro-Dia - APAE, e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Extraordinária do **CMAS** realizada no dia 28 de junho de 2024, Ata nº **14/2024**,

RESOLVE:

Art.1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a concessão de Benefício Eventual – Aluguel Social para grupo familiar de Stefanie Gomes da Silva por um período de 03 (três) meses.

Art.2º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a alteração da Comissão de Avaliação dos Planos de Ação do ano 2024 e Relatórios de Atividades do ano de 2023 das OSC's e análise do pedido de inscrição da Associação Piumhiense de Esportes e Karatê – APEK no CMAS, tendo como membros: Maria Zilma de Oliveira Mariano Ribeiro (presidente), Luís Fernando Faria Costa, Adriana de Fátima Vieira Paiva, José Garibaldi Neto, Ana Luísa Batista Rodrigues Gonçalves, Igor Leandro Cândido, Renata Oliveira Alves Silva e Maycon José da Costa (apoio).

Art. 3º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o **Plano de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Centro-Dia** de número 4251001263/2024, número SIAFI 9429549, da OSC APAE.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 28 de junho de 2024.



Polyana de Oliveira Tomé
Presidente CMAS